



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 95/2025

Xinguara, 25 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, a possibilidade da construção de uma praça de caminhada na Avenida Lauro Sodré nas proximidades da Academia da Saúde já instalada no local.

Justificativa:

Considerando a presença da referida academia, entendemos que a implantação de um calçadão para caminhada, aliado à construção de uma praça com quadra de esportes e parquinhos infantis, seria uma importante iniciativa para ampliar as opções de atividade física, esporte e lazer para os moradores daquela região.

A proposta tem como objetivo oferecer um ambiente seguro para caminhadas, incentivar a prática esportiva e proporcionar espaços de recreação para as crianças, promovendo mais qualidade de vida e bem-estar à comunidade local.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reforço a importância dessa demanda para os moradores do entorno.

Thiago Alves Torres
Vereador Proponente